

Decreto nº 009, de 26 de fevereiro de 2014.

“ALTERA NOMES DE MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com art. 24, § 1º, inciso V da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e Portaria FNDE nº 430 de 10 de dezembro de 2008 e Regimento Interno do FUNDEB do município de Ibicaré

RESOLVE:

Art. 1º - Altera nomes de membros representantes do Conselho Municipal de Educação que compõe o Conselho Municipal De Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, no Âmbito do Município de Ibicaré.

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- ✓ *Titular: Maria Salete Pedrosa*
- ✓ *Suplente: Roseli Pivetta*

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais membros representantes do Conselho, ficando este Decreto parte integrante e complementar do Decreto nº 028 de 04 de julho de 2013 que nomeia os membros do Conselho do FUNDEB, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 26 de fevereiro de 2014.

ARI FERRARI

Prefeito